



DECRETO Nº 010/2017 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTARES, UTILIZA COMO RECURSO, ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VOLMAR HELMUT KUHN, Prefeito Municipal de Tapera, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em especial a Lei Municipal nº 3205/2016 do dia 29 de Novembro de 2016 DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar utilizando como recurso a anulação de dotação no valor de R\$ 500,00(Quinhentos reais), na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNIC. INFRA ESTRUTURA
Unidade Orçamentária: 08.02 SERVIÇOS URBANOS
15 Urbanismo
15452 Serviços Urbanos
154520057 PLANEJAMENTO URBANO
1545200571.034000 Aquisição de Imóveis, Equipamentos e Material Permanente
446 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500,00
Total Geral R\$ 500,00

ARTIGO 2º - Para a cobertura do crédito especial acima exposto servirá como recurso anulação da seguinte dotação orçamentária:

Órgão.....: 04 SECRETARIA MUNIC.DA FAZENDA E PLANEJAMEN
Unidade Orçamentária: 04.03 TESOURARIA MUNICIPAL
04 Administração
04123 Administração Financeira
041230012 ADMINISTRAÇÃO RECURSOS FINANCEIROS
0412300122.026000 Manutenção das Atividades da Tesouraria
117 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO 500,00
Total Geral R\$ 500,00

ARTIGO 3º - Fica ainda autorizado o Executivo Municipal a alterar, o Plano Plurianual de Investimentos e a Lei das Diretrizes Orçamentárias e LOA para o Exercício de 2017, em seus anexos.

GABINETE DO PREFEITO, 21 de Fevereiro de 2017.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GELSI SALETE BATISTELLA KUNZLER
Secretária Municipal da Administração

Certifico que a (o) presente	<u>Decreto</u>
foi publicado no Mural da Prefeitura	
dia	<u>21.02.17</u>
Retirado em	<u>21.03.17</u>